



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## LEI MUNICIPAL Nº 738, DE 04 DE SETEMBRO 2020

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração em vias públicas nas 1ª e 2ª Travessas da Rua José Rodrigues de Paula.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a 1ª TRAVESSA JOSÉ RODRIGUES DE PAULA, a Trav. localizada no BAIRRO DA RUA VELHA, de **RUA JOSÉ PORFÍRIO ALVES**.

**Art. 2º** Fica denominado a 2ª TRAVESSA JOSÉ RODRIGUES DE PAULA, a Trav. localizada no BAIRRO DA RUA VELHA, de **RUA JOSÉ MARCELINO BEZERRA**.

**Art. 3º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 4º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.888.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Tacaimbó, 04 de Setembro de 2020.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO